

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 35 de 13 de julho de 2022
 Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
 MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
 atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de Dezembro
 de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
 R\$3.184.444,37 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022491 FUNDO MUN.
 .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.365.0101.6585.0000 3.1.90.11.00 130.000,00
 12.365.0101.6585.0000 3.1.90.13.00 65.000,00 12.366.0101.2585.0000 3.1.91.13.00 20.000,00 12.367.0101.2612.0000
 3.1.90.13.00 35.000,00 022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0101.2590.0000 4.4.90.51.00 360.000,00
 12.361.0101.2594.0000 3.3.90.14.00 10.000,00 12.361.0101.2594.0000 4.4.90.52.00 178.000,00 12.361.0101.2595.0000
 4.4.90.52.00 201.000,00 12.365.0101.6587.0000 3.3.90.30.00 70.000,00 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0101.4681.0000 3.3.90.39.00 31.000,00 10.302.0101.2695.0000 3.3.90.39.00 51.500,00 10.302.0101.2680.0000
 3.1.90.11.00 10.000,00 10.305.0101.2673.0000 3.3.90.32.00 15.000,00 022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 04.122.0102.4020.0000 3.3.90.39.00 70.000,00 022725 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 04.124.0104.8663.0000 3.3.90.39.00 2.000,00 022750 AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
 CONSUMIDOR 14.422.0102.4821.0000 3.3.90.14.00 6.810,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE
 CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 35 de 13 de julho de 2022 Page 2 02 27 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT.
 HIST. DE CORUMBÁ 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.36.00 1.200,12 02 27 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.14.00 5.000,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.30.00 10.000,00 27.812.0101.4170.0000
 3.3.90.33.00 179.920,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.36.00 500,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.39.00 46.000,00
 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.48.00 4.000,00 02 27 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
 23.695.0102.4100.0000 3.3.90.14.00 1.000,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 04.129.0104.4071.0000 3.3.90.14.00 5.000,00 02 35 22 AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA – AGEMP
 26.784.0102.8001.0000 3.1.90.13.00 2.500,00 26.784.0102.8001.0000 3.1.90.94.00 12.325,00 26.784.0102.8001.0000
 3.3.90.39.00 2.500,00 02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0103.4181.0000
 3.3.90.39.00 100.000,00 26.782.0103.5062.0000 4.4.90.51.00 1.000.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE
 TRÂNSITO E TRANSPORTE – AGETRAT 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.14.00 10.000,00 02 39 10 SECRETARIA MUN.
 DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL 04.122.0102.6210.0000 3.3.90.14.00 35.000,00 20.122.0102.4270.0000
 3.3.90.30.00 110.000,00 02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.122.0101.2560.0000
 3.3.90.36.00 30.000,00 08.244.0101.2666.0000 3.3.90.14.00 5.000,00 08.244.0101.2666.0000 3.3.90.39.00 194.300,00
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 35 de 13 de julho de 2022
 Page 3 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2635.0000 3.3.90.39.00 17.200,00
 08.244.0101.2636.0000 3.1.90.94.00 15.000,00 08.244.0101.2636.0000 3.3.90.39.00 17.700,00 08.244.0101.2635.0000
 3.3.90.30.00 9.000,00 02 44 10 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 06.181.0101.4299.0000
 3.3.90.36.00 10.000,00 02 44 40 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS – FUMDROGAS 08.422.0101.2661.0000 3.3.90.30.00
 10.000,00 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.11.00 17.404,04
 04.129.0104.8679.0000 3.3.90.14.00 3.660,00 04.129.0104.8679.0000 4.4.90.52.00 74.925,21 Artigo 2º - O crédito aberto
 na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões)
 orçamentária(s): 02 24 91 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2581.0000
 3.1.90.11.00 -250.000,00 02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0101.2593.0000 3.1.90.11.00 -548.000,00
 12.361.0101.2593.0000 3.1.91.13.00 -70.000,00 12.361.0101.2595.0000 3.3.90.30.00 -156.000,00 12.361.0101.2595.0000
 3.3.90.39.00 -45.000,00 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.4681.0000 3.3.90.30.00 -31.000,00
 10.302.0101.2695.0000 3.3.90.30.00 -51.500,00 10.305.0101.2673.0000 3.3.90.30.00 -15.000,00 10.302.0101.2695.0000
 3.3.90.30.00 -10.000,00 02 27 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.0104.4321.0000 3.1.90.94.00 -
 70.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 35 de 13 de julho
 de 2022 Page 4 02 27 25 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.0104.8666.0000 4.4.90.52.00 -2.000,00 02
 27 50 AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 14.422.0102.4821.0000 3.3.90.30.00 -
 6.810,00 02 27 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 15.452.0101.4650.0000 3.1.90.13.00 -
 678,12 15.452.0101.4650.0000 3.1.91.13.00 -347,00 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.40.00 -175,00 02 27 84 FUNDAÇÃO
 DE ESPORTES DE CORUMBÁ 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.30.00 -1.400,00 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.31.00 -
 10.000,00 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.32.00 -5.000,00 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.36.00 -4.000,00
 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.39.00 -8.000,00 27.811.0101.5051.0000 4.4.90.52.00 -2.000,00 27.812.0101.4170.0000
 3.1.90.04.00 -55.000,00 27.812.0101.4170.0000 3.1.90.11.00 -60.000,00 27.812.0101.4170.0000 3.1.91.13.00 -35.500,00
 27.812.0101.4170.0000 3.3.50.41.00 -3.500,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.50.43.00 -500,00 27.812.0101.4170.0000
 3.3.90.31.00 -8.500,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.32.00 -10.000,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.47.00 -17.100,00
 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.92.00 -200,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.93.00 -500,00 27.812.0101.4170.0000
 4.5.90.61.00 -500,00 27.812.0101.5052.0000 3.3.90.31.00 -5.000,00 27.812.0101.5052.0000 3.3.90.32.00 -5.000,00
 27.812.0101.5052.0000 3.3.90.36.00 -5.000,00 27.812.0101.5052.0000 3.3.90.39.00 -4.720,00 27.812.0101.5052.0000
 4.4.90.52.00 -4.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 35 de
 13 de julho de 2022 Page 5 02 27 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL 23.695.0102.4100.0000 3.1.90.92.00 -
 500,00 23.695.0102.4100.0000 3.3.90.48.00 -500,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.129.0104.4071.0000 4.4.90.51.00 -5.000,00 02 35 22 AGENCIA MUNICIPAL PORTUARIA – AGEMP
26.784.0102.8001.0000 3.3.90.46.00 -2.500,00 26.784.0102.8001.0000 4.4.90.51.00 -14.825,00 02 37 10 SEC. MUN. DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0103.4181.0000 4.4.90.51.00 -100.000,00 26.782.0103.5062.0000
3.3.90.39.00 -1.000.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AGETRAT
26.452.0103.4191.0000 3.1.91.13.00 -10.000,00 02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL 04.122.0102.6210.0000 3.3.90.39.00 -50.000,00 04.122.0102.6210.0000 4.4.90.52.00 -35.000,00
20.122.0102.4092.0000 4.4.90.52.00 -20.000,00 20.122.0102.8681.0000 4.4.90.52.00 -20.000,00 20.304.0102.4095.0000
4.4.90.52.00 -10.000,00 20.304.0102.8682.0000 4.4.90.52.00 -10.000,00 02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA 08.244.0101.2660.0000 3.1.90.94.00 -35.000,00 08.244.0101.2666.0000 3.3.90.30.00 -9.300,00
08.244.0101.2666.0000 3.3.90.32.00 -185.000,00 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101.2635.0000 3.3.90.32.00 -17.200,00 08.244.0101.2636.0000 3.1.90.92.00 -4.000,00 08.244.0101.2636.0000
3.3.90.14.00 -4.000,00 08.244.0101.2636.0000 3.3.90.30.00 -2.200,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO
DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 35 de 13 de julho de 2022 Page 6 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2636.0000 3.3.90.33.00 -7.000,00 08.244.0101.2636.0000 3.3.90.35.00 -500,00
08.244.0101.8667.0000 3.3.90.46.00 -15.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.90.30.00 -9.000,00 02 44 10 SEC. MUN. DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 06.181.0101.4299.0000 3.3.90.19.00 -10.000,00 02 44 40 FUNDO
MUNICIPAL ANTIDROGAS – FUMDROGAS 08.422.0101.8660.0000 3.3.90.30.00 -4.000,00 08.422.0101.8660.0000
3.3.90.39.00 -2.000,00 08.422.0101.8660.0000 4.4.90.52.00 -4.000,00 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO 04.126.0104.8678.0000 3.3.90.36.00 -490,00 04.126.0104.8678.0000 3.3.90.39.00 -500,00
04.126.0104.8678.0000 3.3.90.47.00 -411,22 04.126.0104.8678.0000 3.3.90.92.00 -500,00 04.129.0104.8679.0000
3.1.90.92.00 -94.088,03 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 13 de julho de 2022 LUIZ HENRIQUE MAIA
DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aef924d0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>